



SENADO FEDERAL

Decretos Legislativos

**Volume 46
2008**

Nota: Este volume está sendo publicado fora do padrão da coleção dos Decretos Legislativos, por medida de economia, tendo em vista a grande extensão dos textos internacionais aprovados no decorrer do ano.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – 2008

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

Senador GARIBALDI ALVES FILHO – PMDB – RN

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado NARCIO RODRIGUES – PSDB – MG

2º VICE-PRESIDENTE

Senador ALVARO DIAS – PSDB – PR

1º SECRETÁRIO

Deputado OSMAR SERRAGLIO – PMDB – PR

2º SECRETÁRIO

Senador GERSOM CAMATA – PMDB – ES

3º SECRETÁRIO

Deputado WALDEMIR MOKA – PMDB – MS

4º SECRETÁRIO

Senador MAGNO MALTA – PR – ES

SENADO FEDERAL

Mesa Diretora

Biênio 2007/2008

Senador **Garibaldi Alves Filho**
PRESIDENTE

Senador **César Borges**
3º SECRETÁRIO

Senador **Tiã Viana**
1º VICE-PRESIDENTE

Senador **Magno Malta**
4º SECRETÁRIO

Senador **Alvaro Dias**
2º VICE-PRESIDENTE

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senador **Efraim Morais**
1º SECRETÁRIO

Senador **Papaléo Paes**
Senador **Antonio Carlos Valadares**
Senador **João Vicente Claudino**
Senador **Flexa Ribeiro**

Senador **Gerson Camata**
2º SECRETÁRIO

Volumes publicados: 1. 1946/1948, 2. 1949/1950, 3. 1951/1955 (esgotado), 4. 1956/1959, 5. 1960/1963, 6. 1964, 7. 1965/1966, 8. 1967, 9. 1968/1970, 10. 1971, 11. 1972, 12. 1973, 13. 1974, 14. 1975, 15. 1976, 16. 1977, 17. 1978, 18. 1979, 19. 1980, 20. 1981, 21. 1982, 22. 1983, 23. 1984, 24. 1985, 25. 1986, 26. 1987/1988, 27. 1989, 28. 1990, 29. 1991, 30. 1992, 31. 1993, 32. 1994, 33. 1995, 34. 1996, 35. 1997, 36. 1998, 37. 1999, 38. 2000, 39. 2001, 40. 2002, 41. 2003, 42. 2004, 43. 2005, 44. 2006, 45. 2007 e 46. 2008

Decretos Legislativos v. I – 1946 – 1948
Brasília, Senado Federal, 1974
v. irregular
I. Brasília, Leis, Decretos etc. II. Brasil. Congresso, Senado
Federal, Subsecretaria de Anais

CDU 340.0961

CDU 34(81)(094.3)

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Anais – SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP – 70165-900 – Brasília – DF – Brasil

SUMÁRIO

	Pág.		Pág.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Acra, em 12 de abril de 2005	1	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trespassense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.....	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba em Matéria de Turismo, celebrado em 26 de setembro de 2003, em Havana	1	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária (RADCOM) Rádio Líder Freqüência Modulada FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chiapeta, Estado do Rio Grande do Sul.....	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.....	1	Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urânia, Estado de São Paulo	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Extradicação, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.....	2	Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.....	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Boa Vista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná.	2	Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida – ARCOMNOSSA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará.....	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sobrália para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobrália, Estado de Minas Gerais	2	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Reduto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reduto, Estado de Minas Gerais	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2008			
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Norte do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rolândia, Estado do Paraná	2		

	Pág.		Pág.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2008		serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palotina, Estado do Paraná..	5
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sedenovense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul	4	DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2008		Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Vicente Pinzón para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco	6
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais	4	DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2008		Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.....	6
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Alternativa de Lins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lins, Estado de São Paulo	4	DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2008.		Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná	6
Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Hidrolina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hidrolina, Estado de Goiás	4	DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2008		Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicação Encontro dos Rios Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas	6
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Bem Estar Social de Pequiizeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequiizeiro, Estado do Tocantins	5	DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2008		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Prata FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo..	6
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins	5	DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2008		Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Mariana Resende Costa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais.....	7
Aprova o ato que outorga permissão à Paraíba TV/FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terório, Estado da Paraíba	5	DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2008		Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jardim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Onda Verde, Estado de São Paulo.....	7
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Copas Verdes de Prudentópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná	5	DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2008		Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Itatibense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul	7
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Graúna de Palotina Ltda. para explorar			

Pág.	Pág.
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos da Cultura de Guaporé para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.....
7	9
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Altamira – ASSOMIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altamira, Estado do Pará.....
7	9
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2008
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo.....
7	9
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 2008
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sistema Bel’Rio de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais
8	9
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Camaragibana de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas.....
8	9
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Amélia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Amélia, Estado do Paraná
8	10
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2008.
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Mamanguape – ADECOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.....
8	10
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Confiança de Tatuí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.....
8	10
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Lourenciana de Artes e Recreação – SOLAR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul
7	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural São Pedro Apóstolo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná
7	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais
7	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã – ACCCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe.....
8	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade de Radiodifusão Comunitária do Município de São Caetano para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Caetano, Estado de Pernambuco
8	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 2008
	Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coremas, Estado da Paraíba.
8	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2008
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Oeste de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná
8	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 2008

	Pág.		Pág.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos de Ibitiura de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibitiura de Minas, Estado de Minas Gerais.....	10	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capanema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capanema, Estado do Paraná	12
DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 2008.		DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Entre Rios do Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná	10	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Flores Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Flores, Estado do Rio Grande do Sul.....	12
DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mantenópolis – ACOMANT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo	11	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Lontrense FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.....	12
DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 2008	
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia.....	11	Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Tabuleiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matinhos, Estado do Paraná	12
DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2008	
Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul	11	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Pedritense de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul	12
DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2008.	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Camargo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camargo, Estado do Rio Grande do Sul	11	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Simpatia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul	13
DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário Progresso de Derrubadas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul.....	11	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional de Ipatinga para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais .	13
DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Skala para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.....	12	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Cataratas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná	13
		DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2008	
		Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Jornalística Noroeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda	

	Pág.		Pág.
média na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul	13	rar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo	15
DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2008.	
Aprova o ato que outorga permissão à Piccini & Lucca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul	13	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM 102 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo	15
DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Porto Alegre do Tocantins – TO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre do Tocantins, Estado do Tocantins	14	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Celinauta para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná	15
DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2008	
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia....	14	Aprova o ato que outorga autorização à Sistema SJV de Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Varginha, Estado de Minas Gerais	15
DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2008.	
Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Venâncio Aires Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul	14	Aprova o ato que outorga autorização à Agência de Desenvolvimento de Mallet para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mallet, Estado do Paraná	15
DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2008	
Aprova o ato que outorga permissão à Radiofônica.Com Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul	14	Aprova o ato que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará	16
DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2008	
Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ciríaco, Estado do Rio Grande do Sul	14	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Taquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul	16
DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Pardo de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais.....	15	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul	16
DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 2008	
Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Norte de Rádio e Televisão Ltda. para explo-		Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goioerê, Estado do Paraná	16

	Pág.		Pág.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 2008	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Mallet Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Mallet, Estado do Paraná.....	16	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Bananalense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bananal, Estado de São Paulo	18
DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores Urbanos de Quedas do Iguaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná	17	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística do Jardim Itaquá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo	18
DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Capitão Leônidas Marques (ACOCAL-LEMA) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná	17	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Itaenga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Itaenga, Estado de Pernambuco	18
DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Meditantes de Guritiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mulungu, Estado do Ceará.....	17	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo	19
DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 2008	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais	17	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Comunicação de Viçosa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas ...	19
DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 2008.	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejipló para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco	17	Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Comercial de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maranguape, Estado do Ceará.....	19
DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná	18	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Avahy FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro	19
DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Presidente Eptácio Associação Cultural Comunitária – PEACC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Eptácio, Estado de São Paulo	18	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cezarina, Estado de Goiás ...	19
		DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 2008.	
		Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre para	

	Pág.		Pág.
executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro	20	DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 2008		Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Mar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santos, Estado de São Paulo	21
Aprova o ato que outorga autorização à ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará.....	20	DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 2008		Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Mídia Comunitária de Caieiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caieiras, Estado de São Paulo	21
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia	20	DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 2008		Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibaté para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo ..	22
Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais	20	DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 2008		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Notícias de Americana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Americana, Estado de São Paulo	22
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro	20	DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2008		Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Senhor Menino Deus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aurora, Estado do Ceará	22
Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Eldorado do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná	20	DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 2008		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco	22
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Coração de Jesus Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina ...	21	DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 2008		Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Altamira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altamira, Estado do Pará.....	22
Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Central para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Central, Estado da Bahia	21	DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 2008		Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Dionísio Cerqueira – ARCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina	23
Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Chico Florentino para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia	21	DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 2008	
		Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aliança Ltda. para explorar serviço	

	Pág.		Pág.
de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.....	23	DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 2008		Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Videira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina	24
Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores da Vila Santo Antônio e Vizinhos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andradas, Estado de Minas Gerais	23	DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 2008		Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Momento FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina	25
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás	23	DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 2008		Aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado de Mato Grosso para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso	25
Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina	23	DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 2008		Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Comunicação Comunitária de Águas de Lindóia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo	25
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo – SC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina	23	DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 2008		Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo	25
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés – MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aimorés, Estado de Minas Gerais	24	DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 2008		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nova Amparo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo	25
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Novos Tempos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais .	24	DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 2008		Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro	26
Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Rio Negrinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina	24	DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 2008		Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.....	26
Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Goiatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás	24	DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 2008	
		Aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Novo Progresso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Progresso, Estado do Pará	26

Pág.	Pág.
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul
26	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Piranhas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas
26	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Filadélfia – ACCFI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.....
26	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 2008
	Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Canaã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.....
27	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Mairi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mairi, Estado da Bahia
27	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Campinaverdense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais.....
27	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 2008
	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mercosul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais
27	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 2008
	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Içara Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina.....
27	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Mara Rosa (ADICOMAR) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mara Rosa, Estado de Goiás
27	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São Miguel do Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.....
28	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jardim de Angicos/RN – ACCCJA/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte.....
28	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Baía Formosa/RN – ACCCBFRN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte ...
28	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Águas Frias para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Frias, Estado de Santa Catarina
28	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 2008
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Porto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina
28	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Organização para a Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal – Terezinha de Souza Fonseca – OCIDESF para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte.....
29	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Lagopedrense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão ...
29	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Desportiva, Cultural e Comunitária Terra Roxa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Roxa, Estado de São Paulo
29	

	Pág.		Pág.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cruzeiro Vale Fm de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo	29	Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina...	31
DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 2008	
Aprova o ato que outorga permissão à AMG Publicidade e Comunicação LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul.....	29	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cristã de Ilhota para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina	31
DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira, Estado do Paraná	30	Aprova o ato que outorga autorização à Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte.....	31
DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Baionense de Rádio Difusão Comunitária – ABARCO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baião, Estado do Pará..	30	Aprova o ato que outorga permissão à Novo Horizonte Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco	31
DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores e Amigos de Serranópolis do Iguaçu – AMASI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná	30	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Ielmo Marinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte ...	32
DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul	30	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano – RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte	32
DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Cohab Nova Carolina SOS Vida Nova de Carolina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão	30	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação João XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina	32
DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à União dos Moradores da Coheb Sacavém para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão	31	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Alternativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urubici, Estado de Santa Catarina	32

Pág.	Pág.
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 2008
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Santuário FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul 34
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2008
	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santana, Estado do Amapá..... 34
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santana dos Garrotes – PB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba 34
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba . 35
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba 35
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Inácio Martins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná..... 35
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 2008
	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Novo Século Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina 35
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 2008
	Aprova o ato que outorga permissão à Simpatia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina..... 35
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 2008
	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de
DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará ... 32	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará 33	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 2008	
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais..... 33	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Guarani para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco 33	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo ... 33	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte 33	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Quixabense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco 34	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2008	
Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará 34	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul..... 34	

	Pág.		Pág.
radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina.	36	DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 2008		Altera o Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008), com vistas a autorizar o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi/RN, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 53101, a receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, em conformidade com o § 2º do art. 12 da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008) e o item 9.1 do Acórdão nº 191/2008 – TCU – Plenário.	39
Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.....	36	DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 2008		Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Pacajus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.....	40
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Península Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal.....	36	DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 2008		Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.....	40
Aprova o ato que outorga permissão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.....	36	DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 2008		Aprova o ato que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará.....	40
Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.....	36	DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 2008		Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará.....	40
Aprova o texto do Acordo para Conservação de Albatrozes e Petréis.....	37	DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 2008		Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira – BA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia.....	40
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã – Bretanha e Irlanda do Norte para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros Decorrentes do Transporte Marítimo e Aéreo, celebrado em Brasília, em 27 de julho de 2005.....	37	DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 2008		Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.....	41
Aprova o texto da Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores, relativa ao aumento do efetivo do contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH.....	37		
DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 2008			
Altera o Anexo VI da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 – LOA 2007.....	37		

Pág.	Pág.
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão – ACBAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia
41	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia
41	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 2008
	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe
41	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 2008
	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.....
41	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco – ARCOMUG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco
42	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia
42	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2008
	Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Camará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul....
42	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná
42	
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 2008
	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Baturité, Estado do Ceará
	42
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, DE 2008
	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pajeú FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.....
	43
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Clube do Rock para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo
	43
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 2008
	Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará
	43
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 2008
	Aprova o ato que outorga concessão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Maria, Estado do Pará
	43
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural 10 de Abril para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão
	43
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás
	43
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Zortéa, Estado de Santa Catarina ...
	44
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2008
	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Diário Da Manhã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina
	44

	Pág.		Pág.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2008			
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina .	44	rativa do Brasil e o Governo da República da Guiné Equatorial, assinado em Brasília, em 24 de agosto de 2005.....	46
DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Trentina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina	44	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 7 de junho de 2005	46
DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2008	
Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Amigos de Monte Carlo (ACCA-MC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina	44	Aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, na Área da Tecnologia Militar, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.....	46
DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2008	
Aprova o ato que renova a concessão deferida à Televisão Lages Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina	45	Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia sobre Cooperação Policial, assinado em Bogotá – D.C., em 14 de dezembro de 2005.....	47
DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 2008	
Aprova o texto do Tratado de Assistência Mútua em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995 ...	45	Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para Concessão de Permanência a Detentores de Vistos Temporários ou a Turistas, celebrado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005	47
DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006.....	45	Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, assinado em São Domingos, em 6 de fevereiro de 2006	47
DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo de Comércio Preferencial entre o Mercosul e a República da Índia e os Anexos, celebrados em Nova Delhi, em 25 de janeiro de 2004 e 19 de março de 2005, respectivamente	45	Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição, Estado da Paraíba	47
DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana, assinado em Brasília, em 26 de julho de 2005.....	46	Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhal, Estado do Pará	48
DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné Equatorial, assinado em Brasília, em 24 de agosto de 2005.....	46	Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de	

	Pág.		Pág.
Vargem – S.A.R.A. para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem, Estado de São Paulo	48		
DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uchôa, Estado de São Paulo	48	Aprova o ato que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Maria, Estado do Pará	49
DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 2008	
Aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo	48	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Tanhaçu para o Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanhaçu, Estado da Bahia.....	50
DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 2008	
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Companheira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul	48	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.....	50
DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2008	
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catarina, Estado do Ceará	48	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense – ACRAPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Firme, Estado de Minas Gerais	50
DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Manduriense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manduri, Estado de São Paulo	49	Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul...	50
DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 2008	
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais	49	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural São Paulo das Missões para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul	50
DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária da Serra – SEDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo	49	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.....	51
DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 2008	
Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Rádio Difusora de Piumhi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais	49	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estreito do Uruguai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul	51

	Pág.		Pág.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Comunitária Navegantes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.....	51	Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, celebrado em Nova Delhi, no dia 25 de janeiro de 2004.	53
DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Barraconense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul	51	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, assinado em Montevideú, em 8 de dezembro de 2005.	53
DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santa Rita Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul....	51	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em La Paz, em 9 de dezembro de 2005.	53
DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária Recreativa e Esportiva Collaziol Scottá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul	52	Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Índia, celebrado em Brasília, em 12 de setembro de 2006.	54
DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 2008	
Aprova o ato que outorga permissão à Regional Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Papagaios, Estado de Minas Gerais.....	52	Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua, assinado em Manágua, em 2 de fevereiro de 2006.	54
DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.....	52	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 20 de outubro de 2005.	54
DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.....	52	Aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio – TRIPS – da Organização Mundial do Comércio, adotado pelo Conselho-Geral daquela Organização, em 6 de dezembro de 2005.....	54
DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia, celebrado em Brasília, em 15 de maio de 2006.....	53	Aprova o texto do Memorando de Entendimento sobre Cooperação Trilateral em Agricultura e Áreas	

	Pág.		Pág.
Afins entre os Governos da República Federativa do Brasil, da República da África do Sul e da República da Índia no âmbito do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul – IBAS, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006, durante a I Cúpula do IBAS.	55	DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 2008		Aprova o texto do Acordo de Cooperação em Matéria Sanitária Veterinária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005.	57
Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina Relativo à Cooperação entre suas Autoridades de Defesa da Concorrência na Aplicação de suas Leis de Concorrência, celebrado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003	55	DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 2008		Aprova o texto da Adoção de Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto, 1978.....	57
Aprova os textos emanados do XXI Congresso da União Postal Universal – UPU, que são os seguintes: Quinto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal – UPU; Regulamento Geral da União Postal Universal; Convenção Postal Universal e seu Protocolo Final; Acordo referente às Encomendas Postais Internacionais e seu Protocolo Final; Acordo referente aos Vales Postais e Acordo referente aos Objetos Contra-Reembolso, concluídos em Seul, em 14 de setembro de 1994.	55	DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 266, DE 2008		Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado na cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005. ...	57
Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Judiciária em Matéria Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.	56	DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 2008		Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre o Combate à Produção, ao Consumo e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes, Substâncias Psicotrópicas e sobre o Combate às Atividades de Lavagem de Ativos e Outras Transações Financeiras Fraudulentas, assinado em Brasília, em 31 de agosto de 2004	58
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe sobre a Operação do Centro no Brasil, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2000.	56	DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 2008		Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Mamoré entre as cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerín, celebrado em Brasília, em 14 de fevereiro de 2007.	58
Aprova o texto dos Atos do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, celebrados no Panamá em setembro de 2000, a seguir relacionados: Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e Regulamento Geral da UPAEP.....	56	DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 2008		Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Africana, assinado em Brasília, em 28 de fevereiro de 2007	58
Aprova o texto da Convenção nº 102 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, relativa à fixação de normas mínimas de seguridade social, adotada em Genebra, em 28 de junho de 1952. ..	57	DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 2008	
		Aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Liga dos Estados Árabes para a Instalação da Delegação Permanente da Liga dos Estados Árabes em Brasília, celebrado no Cairo, em 23 de abril de 2007.	59
		DECRETO LEGISLATIVO Nº 277, DE 2008	
		Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa	

	Pág.		Pág.
do Brasil e o Governo da República do Benin, assinado em Brasília, em 11 de agosto de 2005.	59	nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Lima, em 17 de fevereiro de 2006	61
DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo Trilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia sobre Navegação Mercante e outros assuntos relacionados ao transporte marítimo, celebrado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.	59	Aprova o texto dos Atos da União Postal Universal – UPU, concluídos em Beijing, em 15 de setembro de 1999, a seguir relacionados: Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, Regulamento Geral da União Postal Universal, Convenção Postal Universal e Protocolo Final e Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio.....	61
DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria sobre o Combate à Produção Ilícita, Consumo e Tráfico de Drogas e Substâncias Psicotrópicas e Lavagem de Dinheiro, assinado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.....	59	Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala para a Prevenção e o Combate ao Tráfico Ilícito de Migrantes, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.	61
DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular no Campo da Proteção dos Vegetais e da Quarentena Vegetal, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005.	60	Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Salvador, em 29 de outubro de 2005	62
DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Bridgetown, em 17 de maio de 2005.....	60	Aprova os textos da Resolução sobre a Revisão dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP e dos Estatutos Revisados, celebrados em Bissau, em 17 de julho de 2006, durante a VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP	62
DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, celebrado em Brasília, em 16 de janeiro de 2006.	60	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira (2000/2001), celebrado em Brasília, em 27 de novembro de 2003.....	62
DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado em Brasília, em 31 de março de 2006.	60	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, celebrado em Brasília, em 5 de maio de 2006	62
DECRETO LEGISLATIVO Nº 284, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 2008	
Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Cooperação		Aprova o texto do Acordo para a Proteção de Informação Classificada entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, assinado na cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005	63

Pág.	Pág.
	executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sengés, Estado do Paraná 65
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 302, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro Novo Sítio Cercado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná 65
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul .. 65
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Frederiquense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul 65
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural De Olhos D'água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olhos D'Água, Estado de Minas Gerais 65
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Fundação FM Nova Aliança Comunitária do Bairro Jequeizinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequié, Estado da Bahia .. 66
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 2008
	Aprova o ato que outorga permissão à Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carambeí, Estado do Paraná 66
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 2008
	Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária "Liberta Bailique FM" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macapá, Estado do Amapá..... 66
	DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, DE 2008
	Aprova o ato que outorga concessão à Sandro Peiter & Cia. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Portão, Estado do Rio Grande do Sul..... 66
DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 2008	
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão..... 63	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 293, DE 2008	
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins 63	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, DE 2008	
Aprova o ato que outorga concessão à TV Norte do Ceará Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará..... 63	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Ideal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará..... 64	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 296, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Formoso do Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins 64	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, DE 2008	
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ortigueira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná 64	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 299, DE 2008	
Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais 64	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, DE 2008	
Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná..... 64	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, DE 2008	
Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento Cultural Artístico, Religioso e Social Rádio Comunitária Nova Sengés para	

	Pág.		Pág.
-DECRETO LEGISLATIVO Nº 310, DE 2008		cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul	68
Aprova o ato que outorga permissão à Magui – Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais	66	DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 2008		Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o subtítulo 26.782.1457.10KR.0015 – Construção de Trecho Rodoviário – Marabá – Altamira – na BR-230 – no Estado do Pará (UO 39.252).....	68
Aprova o ato que outorga permissão à Magui – Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais	67	DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 2008		Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o Contrato nº PG-164/93-00, vinculado ao subtítulo – 26.782.1458.10IX.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-116 /259/451 (Governador Valadares) – Entroncamento MG-020 – na BR-381 – no Estado de Minas Gerais (UO 39.252).....	68
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cacaré FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba.	67	DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 2008		Inclui no Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008), o subtítulo “23.695.1166.10V0.0860 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Construção do Centro de Convenções – no Estado da Paraíba”	68
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tomazina, Estado do Paraná	67	DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE 2008		Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará	69
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio FM Aliança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.....	67	DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 2008		Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo	69
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cristalina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.....	67	DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 2008		Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.....	69
Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Café Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná	68	DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 2008		Aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia	69
Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra da Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.....	68	DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 2008		Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Recanto das Emas –	

	Pág.		Pág.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 2008		o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.....	74
Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo	73	DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 2008		Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Estatuto de Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados, celebrado em Berlim, em 1º de junho de 2005	74
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul	73	DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 2008		Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.....	74
Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró Arte Cultura Comunitária Caçapava para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul	73	DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 2008		Aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações firmado com a Corporação Andina de Fomento – CAF, por meio do qual a República Federativa do Brasil subscreverá 35.378 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito) ações do capital ordinário daquela Corporação, no valor total de US\$ 466,989,600.00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos dólares norte-americanos), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	74
Escolhe o nome do Senhor José Jorge de Vasconcelos Lima para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.	73	DECRETOS PUBLICADOS EM 2008	
DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2006	
Aprova o texto do Acordo para a Criação do Visto Mercosul, aprovado pela Decisão CMC Nº 16/03, emanada da XXV Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Montevidéu, em 16 de dezembro de 2003.....	73	Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002.....	75
DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 2008		DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 2007	
Aprova o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC Nº 25/03, emanada da XXV Reunião do Conselho do Mercosul, realizada em Montevidéu, em 15 de dezembro de 2003.....	74	Aprova o texto da Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.....	76
DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 2008			
Aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e			

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Garibaldi Alves Filho, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo os seguintes Decretos Legislativos:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Acra, em 12 de abril de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Acra, em 12 de abril de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado esta publicado no DSF de 12-7-07.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba em Matéria de Turismo, celebrado em 26 de setembro de 2003, em Havana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo

da República de Cuba em Matéria de Turismo, celebrado em 26 de setembro de 2003, em Havana.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado esta publicado no DSF de 7-3-07.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Transferência de Pessoas Condenadas, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado esta publicado no DSF de 12-7-07.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Extradicação, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Extradicação, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado esta publicado no DSF de 12-7-07.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2008.

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Boa Vista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 648, de 22 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Boa Vista para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sobrália para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobrália, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 52, de 15 de fevereiro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sobrália para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobrália, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Norte do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rolândia, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio FM Norte do Paraná Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rolândia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trespassense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 582, de 15 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária e Alternativa Trespassense para executar, por 10 (dez)

anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária (RADCOM) Rádio Líder Freqüência Modulada FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chiapeta, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 333, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária (RADCOM) Rádio Líder Freqüência Modulada FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Chiapeta, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urânia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 716, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária – Educacional e Cultural de Urânia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urânia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 272, de 2 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação de Comunicação, Cultura e Educação de Jijoca de Jericoacoara para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida – ARCOMNOSSA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 709, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Bairro Nossa Senhora Aparecida – ARCOMNOSSA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Reduto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reduto, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.033, de 26 de dezembro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Reduto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Reduto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sedenovense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 395, de 16 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Sedenovense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sede Nova, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 99, de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Alternativa de Lins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 341, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Alternativa de Lins para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Jurema – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jurema, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 267, de 2 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Jurema – FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jurema, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Hidrolina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hidrolina, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 383, de 15 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Hidrolina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hidrolina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Bem Estar Social de Pequizeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequizeiro, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 763, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária do Bem Estar Social de Pequizeiro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pequizeiro, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural São Judas Tadeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 60, de 20 de janeiro de 2004, que outorga permissão à Fundação Cultural São Judas Tadeu para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Paraíba TV/FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tenório, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 965, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Paraíba TV/FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tenório, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Copas Verdes de Prudentópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.361, de 5 de novembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Copas Verdes de Prudentópolis Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Graúna de Palotina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palotina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.556, de 22 de novembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de novembro de 2000, a permissão outorgada à Rádio Graúna de Palotina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palotina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Vicente Pinzón para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 432, de 29 de setembro de 2005, que outorga permissão à Fundação Vicente Pinzón para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de agosto de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 14 de novembro de 1999, a concessão outorgada à Televisão Paraíba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a

concessão outorgada à Rádio Difusora Platinense Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicação Encontro dos Rios Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 959, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Empresa de Comunicação Encontro dos Rios Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Prata FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 120, de 16 de fevereiro de 2005, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de março de 2001, a permissão outorgada à Rádio Prata FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2008

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Mariana Resende Costa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de janeiro de 2007, que outorga concessão à Fundação Mariana Resende Costa para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jardim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Onda Verde, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 322, de 4 de julho de 2006, que outorga permissão à Rádio Jardim Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Onda Verde, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Itatibense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 679, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Itatibense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Lourenciana de Artes e Recreação – SOLAR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 35, de 7 de fevereiro de 2006, que outorga autorização à Associação Lourenciana de Artes e Recreação – Solar para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural São Pedro Apóstolo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 575, de 18 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação Cultural São Pedro Apóstolo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 22, de 15 de janeiro de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Cultural para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã – ACCCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 331, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Aquidabã – ACCCA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade de Radiodifusão Comunitária do Município de São Caetano para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Caetano, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 411, de 29 de agosto de 2006, que outorga autorização à Sociedade de Radiodifusão Comunitária do Município de São Caetano para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Caetano, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 2008.

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coremas, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 452, de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão à Sistema de Comunicação Anel do Brejo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coremas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2008.

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Oeste de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 228, de 18 de abril de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rede Oeste de Comunicação Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Confiança de Tatuí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 14, de 19 de janeiro de 2006, que outorga au-

torização à Associação Cultural Comunitária Confiança de Tatuí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos da Cultura de Guaporé para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 330, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Amigos da Cultura de Guaporé para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Altamira – ASSOMIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altamira, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 31, de 15 de janeiro de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Altamira – ASSOMIRA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altamira, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.584, de 22 de novembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de fevereiro de 1999, a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sistema Bel’Rio de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 24, de 3 de fevereiro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 21 de março de 2001, a permissão outorgada à Sistema Bel’Rio de Radiodifusão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Camaragibana de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 5, de 5 de janeiro de 2006, que outorga autorização à Associação Camaragibana de Radiodifusão

para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Amélia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Amélia, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 89, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Amélia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Amélia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Mamanguape – ADECOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 332, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação para o Desenvolvimento Comunitário de Mamanguape – ADECOM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Integração para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 95, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Integração para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos de Ibityura de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibityura de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 84, de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Associação dos Amigos de Ibityura de Minas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibityura de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Entre Rios do Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 755, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Entre Rios do Oeste para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mantenópolis – ACOMANT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 765, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mantenópolis – ACOMANT para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 601, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão so-

nora em frequência modulada na cidade de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 162, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Camargo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camargo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 708, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Camargo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camargo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário Progresso de Derrubadas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 764, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário Progresso de Derrubadas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Skala para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 798, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Skala para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capanema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Capanema Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Flores Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Flores, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 202, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio Flores Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Flores, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Lontrense FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 530, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Lontrense FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Tabuleiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matinhos, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 799, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação dos Moradores do Tabuleiro para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Pedritense de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão

sonora em onda média na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Sociedade Pedritense de Rádio Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2008**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Simpatia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 24 de novembro de 1998, a concessão outorgada à Rádio Simpatia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2008**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional de Ipatinga para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 99, de 23 de janeiro de 2004, que outorga permissão à Fundação Educacional de Ipatinga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2008**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Cataratas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de setembro de 2006, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 30 de setembro de 2003, a concessão outorgada à TV Cataratas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2008**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Empresa Jornalística Noroeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Empresa Jornalística Noroeste Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2008**Aprova o ato que outorga permissão à Piccinini & Lucca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 70, de 23 de fevereiro de 2006, que outorga permissão à Piccinini & Lucca Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Porto Alegre do Tocantins – TO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre do Tocantins, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 15, de 19 de janeiro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Porto Alegre do Tocantins – TO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Alegre do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 485, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Venâncio Aires Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Venâncio Aires Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Radiofônica.Com Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 346, de 13 de setembro de 2004, que outorga permissão à Radiofônica.Com Marketing Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ciríaco, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 188, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Sociedade Rádio Santa Felicidade Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ciríaco, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 71, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Pardo de Minas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 335, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Rio Pardo de Minas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 2008

Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Norte de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto nº 98.922, de 2 de fevereiro de 1990, alterado pelo Decreto s/nº, de 6 de março de 2007, que outorga concessão à Sistema Norte de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, a partir de 8 de maio de 1992, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM 102 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 476, de 25 de novembro de 2004, que renova

por 10 (dez) anos, a partir de 28 de fevereiro de 2001, a permissão outorgada à Rádio FM 102 Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Celinauta para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de setembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2003, a concessão outorgada à Fundação Cultural Celinauta para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Sistema SJV de Comunicação para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Varginha, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 93, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Sistema SJV de Comunicação para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Agência de Desenvolvimento de Mallet

para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mallet, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 566, de 18 de novembro de 2005, que outorga autorização à Agência de Desenvolvimento de Mallet para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mallet, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 250, de 24 de abril de 2006, que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Taquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Taquara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.735, de 2 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 6 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Fundação Cultural da Serra para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 497, de 22 de setembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Goioerê para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goioerê, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Mallet Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Mallet, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.554, de 22 de novembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 17 de junho de 2001, a permissão outorgada à Rádio Clube de Mallet Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de Mallet, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores Urbanos de Quedas do Iguaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 166, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores Urbanos de Quedas do Iguaçu para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Capitão Leônidas Marques (ACOCALEMA) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 642, de 22 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Capitão Leônidas Marques (ACOCALEMA) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Meditantes de Guritiba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mulungu, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 556, de 5 de novembro de 2003, que outorga autorização à Associação dos Meditantes de Guritiba para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mulungu, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 912, de 27 de outubro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de dezembro de 2004, a permissão outorgada à Rádio Belo Horizonte Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejió para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 287, de 30 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Tejiptió para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 736 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Presidente Epitácio Associação Cultural Comunitária – PEACC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 343, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Presidente Epitácio Associação Cultural Comunitária – PEACC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Bananalense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bananal, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 339, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Bananalense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bananal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística do Jardim Itaquá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 749, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Artística do Jardim Itaquá para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Itaenga para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa do Itaenga, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 586, de 15 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Itaenga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Lagoa do Itaenga, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 742, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Cidade Doçura para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Américo Brasileiro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Comunicação de Viçosa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 727, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Comunicação de Viçosa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viçosa, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Comercial de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão so-

nora em frequência modulada na cidade de Maranguape, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 696, de 29 de dezembro de 2005, que outorga permissão à Sistema Comercial de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maranguape, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Avahy FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 506, de 8 de dezembro de 2004, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de maio de 1997, a permissão outorgada à Rádio Avahy FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cezarina, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 266, de 2 de maio de 2006, que outorga autorização à Associação Movimento Comunitário Rádio Nova de Paz – FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cezarina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 680, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 803, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à ACAS – Associação Comunitária de Alto Santo – Ceará para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Santo, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 425, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Candelária FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 9 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de maio de 1998, a concessão outorgada à Emissoras Santa Cruz S/A – Rádio e Televisão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 688, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Aliança para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de fevereiro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2008.

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Eldorado do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão so-

nora em onda média na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Eldorado do Paraná Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 2008**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Coração de Jesus Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.822, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio Coração de Jesus Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 2008**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Central para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Central, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 150, de 30 de março de 2006, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Central para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 2008**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Chico Florentino para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 196, de 11 de março de 2005, que outorga permissão à Fundação Chico Florentino para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2008**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Mar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santos, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de dezembro de 2006, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 5 de outubro de 2003, a concessão outorgada à TV Mar Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 2008**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Mídia Comunitária de Caieiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caieiras, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 358, de 12 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação de Mídia Comunitária de Caieiras para executar, por 10 (dez) anos, sem direito

de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caieiras, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibaté para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 695, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Ibaté para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Notícias de Americana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 756, de 13 de maio de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de setembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Notícias de Americana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Americana, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Senhor Menino Deus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aurora, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 686, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Senhor Menino Deus para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aurora, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.729, de 2 de dezembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 22 de maio de 2001, a permissão outorgada à FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Altamira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altamira, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 529, de 10 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Altamira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Altamira, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Dionísio Cerqueira – ARCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 601, de 24 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Dionísio Cerqueira – ARCOM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Ga-ribaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aliança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 25 de junho de 2002, a concessão outorgada à Rádio Aliança Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Ga-ribaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores da Vila Santo Antônio e Vizinhos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Andradadas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 804, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Moradores da Vila Santo Antônio e Vizinhos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Andradadas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Ga-ribaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.006, de 7 de dezembro de 2006, que outorga autorização à Associação Vizinhança de Difusão Comunitária de Águas Lindas de Goiás para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Ga-ribaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 3 de junho de 2002, a concessão outorgada à Rádio Pomerode Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Ga-ribaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo – SC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 647, de 22 de dezembro de 2005, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Porto Belo – SC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Belo, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés – MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aimorés, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 78, de 14 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Cultura e Arte de Aimorés – MG para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aimorés, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Novos Tempos para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 151, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Novos Tempos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Serrana, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Rio Negrinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Rio Negrinho Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Goiatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 31 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 26 de abril de 1997, a concessão outorgada à Rádio Goiatuba Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Videira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Videira Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

sonora em onda média na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Momento FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 599, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Momento FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado de Mato Grosso para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de novembro de 2006, que outorga autorização ao Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Assembléia Legislativa Estadual, para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Comunicação Comunitária de Águas de Lindóia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 340, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Comunicação Comunitária de Águas de Lindóia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 533, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Schappo Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nova Amparo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.034, de 8 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Nova Amparo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 170, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Paraíso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 719, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Paraíso para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Novo Progresso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Progresso, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 731, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Amigos de Novo Progresso para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Progresso, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 115, de 23 de março de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parobé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Piranhas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 346, de 10 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Piranhas para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piranhas, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Filadélfia – ACCFI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 668, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Filadélfia – ACCFI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tucuruí, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, DE 2008

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Canaã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de fevereiro de 2007, que outorga concessão à Rádio Canaã Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Mairi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mairi, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 572, de 18 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Mairi para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mairi, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Campinaverdense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 230, de 20 de abril de 2006, que outorga auto-

rização à Associação Comunitária Campinaverdense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mercosul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 410, de 28 de agosto de 2006, que outorga permissão à Rádio Mercosul Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Içara Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de fevereiro de 2002, a concessão outorgada à Rádio Difusora Içara Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Mara Rosa (ADICOMAR) para executar ser-

viço de radiodifusão comunitária na cidade de Mara Rosa, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 744, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Mara Rosa (ADICOMAR) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mara Rosa, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São Miguel do Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.026, de 21 de dezembro de 2006, que outorga autorização à Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São Miguel do Oeste para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jardim de Angicos/RN – ACCCJA/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 73, de 4 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jardim de Angicos/RN – ACCCJA/RN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na

cidade de Jardim de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Baía Formosa/RN – ACCCBFRN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 69, de 4 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Baía Formosa/RN – ACCCBFRN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Águas Frias para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Frias, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 353, de 12 de julho de 2006, que outorga autorização à Rádio Comunitária Águas Frias para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Frias, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Porto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em

freqüência modulada na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.902, de 20 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 28 de abril de 1998, a permissão outorgada à Rádio FM do Porto Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 2008**Aprova o ato que outorga autorização à Organização para a Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal – Terezinha de Souza Fonseca – OCIDESF para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 6, de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Organização para a Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal – Terezinha de Souza Fonseca – OCIDESF para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 2008**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Lago-pedrense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 741, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Lago-pedrense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, DE 2008**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Desportiva, Cultural e Comunitária Terra Roxa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Roxa, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 121, de 23 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Desportiva, Cultural e Comunitária Terra Roxa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Roxa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 2008**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cruzeiro Vale Fm de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 810, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Cruzeiro Vale FM de Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 2008**Aprova o ato que outorga permissão à AMG Publicidade e Comunicação LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 513, setembro de 2006, que outorga permissão à AMG Publicidade e Comunicação explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão frequência modulada na cidade de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 598, de 24 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Baionense de Rádio Difusão Comunitária – ABARCO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baião, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 159, de 16 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Baionense de Rádio Difusão Comunitária – ABARCO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baião, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores e Amigos de Serranópolis do Iguaçu – AMASI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 772, de 22 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação de Moradores e Amigos de Serranópolis do Iguaçu – AMASI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 686, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de maio de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Cohab Nova Carolina SOS Vida Nova de Carolina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 740, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Co-hab Nova Carolina S.O.S Vida Nova de Carolina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à União dos Moradores da Coheb Sacavém para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 148, de 30 de março de 2006, que outorga autorização à União dos Moradores da COHEB Sacavém para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 687, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Fortaleza para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Cristã de Ilhota para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 778, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Cristã de Ilhota para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 59, de 15 de fevereiro de 2006, que outorga autorização à Centro Social Comunitário Joel Canela de Oliveira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Novo Horizonte Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 970, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Novo Horizonte Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em

freqüência modulada na cidade de Cupira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Ielmo Marinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 407, de 28 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação Amigos de Ielmo Marinho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano – RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 405, de 28 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e de Desenvolvimento Cultural e Comunicação Social de Doutor Severiano – RN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação João XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de julho de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Fundação João XXIII para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Alternativa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urubici, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 585, de 15 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Alternativa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Urubici, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 165, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.005, de 7 de dezembro de 2006, que outorga autorização à Associação Apeuense de Radiodifusão Comunitária – AARC para executar, por

10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 295, de 28 de julho de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Modelo – ACCM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 177, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Buritis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Guarani para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 133, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Guarani para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetés, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 747, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Cultural Ramal Livre para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 127, de 24 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação de Jardim de Piranhas/RN para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Quixabense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 212, de 12 de junho de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Quixabense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixabá, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de dezembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 7 de maio de 2001, a concessão outorgada à Rádio Liberdade de Itarema Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itarema, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 713, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de

exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Hartz, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Santuário FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.840, de 12 de setembro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 11 de setembro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Santuário FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santana, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 372, de 12 de julho de 2007, que outorga permissão à Fundação Semeador para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santana, Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de junho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santana dos

Garrotes – PB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 729, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária para o Desenvolvimento de Santana dos Garrotes – PB para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 729, de 15 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Fundação Sócio Cultural Amigos de Manaíra – FUNSCAM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaíra, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 215, de 28 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Seridó para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2008.

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Inácio Martins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 444, de 28 de agosto de 2003, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de Inácio Martins para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Novo Século Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 975, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Novo Século Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Simpatia FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 292, de 4 de julho de 2005, que outorga permissão à Simpatia FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 593, de 24 de novembro de 2005, que outorga permissão à Rádio FM Medianeira S/C Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 2008.

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 92, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão de São Jerônimo da Serra – Paraná para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Península Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 420, de 4 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Península Norte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 23, de 1º de fevereiro de 2006, que outorga permissão à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 4 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 2008 (*)

Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do § 3º do art. 5º da Constituição Federal, o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem a referida Convenção e seu Protocolo Facultativo, bem como quaisquer outros ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Consti-

tuição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de julho de 2008. Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citada está publicado no DSF de 11/06/2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 187, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo para Conservação de Albatrozes e Petréis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para a Conservação de Albatrozes e Petréis.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã – Bretanha e Irlanda do Norte para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros Decorrentes do Transporte Marítimo e Aéreo, celebrado em Brasília, em 27 de julho de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para Evitar a Dupla Tributação dos Lucros Decorrentes do Transporte Marítimo e Aéreo, celebrado em Brasília, em 27 de julho de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem

encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 2008(*)

Aprova o texto da Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores, relativa ao aumento do efetivo do contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores, relativa ao aumento do efetivo do contingente brasileiro na Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti – MINUSTAH.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido texto da Exposição de Motivos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Exposição de Motivos acima citada está publicado no DSF de 25-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 2008

Altera o Anexo VI da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 – LOA 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo VI da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 (LOA 2007), os objetos referentes a convênios, contratos, etapas, parcelas ou subtítulos, vinculados aos subtítulos indicados na relação abaixo:

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Obs. s/ bloqueio
		Descrição do Objeto		
32224	Eletronorte			
MT	25.752.0296.1887.0051	EXPANSÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MATO GROSSO (ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO, IMPLANTAÇÃO DA SE JAURU (MT) 400 MVA E REFORÇO NAS SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA) – NO ESTADO DO MATO GROSSO	Fornecimento de 229 km de cabo pára-raios OPGW, núcleo de 24 fibras e acessórios, para LT 230 kV Rondonópolis-Barra do Peixe.	Contrato 4500041745
32228	Fumas			
PR	25.752.0296.3360.0001	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ITAIPU (PR) – SÃO PAULO (SP) (REFORÇOS NAS TORRES DA LT 750 KV FOZ – IVAIPORÁ, LT IVAIPORÁ – ITABERÁ I E II E NA LT ITABERÁ – TIJUCO PRETO I E II) - NACIONAL	Montagem de peças para o reforço de torres nas LT's 750 kV Ivaiporã – Itaberá I e II e Foz do Iguaçu – Ivaiporã III componentes do Sistema de Transmissão de Itaipu	Edital CO.APR.T009.2005
39252	DNIT			
RO		CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE JI PARANÁ – NA BR-364 – NO ESTADO DE RONDÔNIA NO ESTADO DE RONDÔNIA	Execução de obras e serviços de implantação e pavimentação BR-364/RO, trecho anel viário de Ji-Paraná, com extensão de 12,0 km	Contrato 040/96/PJ/DER-RO
53101	M. da Integração Nacional			Projeto Executivo
RN		CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA – CAICÓ – RN – CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA – CAICÓ – RN	Execução de obras e serviços referentes à construção da Barragem Oitílica, localizada no Município de Jucurutu/RN.	Contrato 022/90-SAG
53204	DNOCS			
CE		IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS – 2ª ETAPA	Construção da infra-estrutura básica de irrigação do Projeto Tabuleiro de Russas – 2ª Etapa, incluindo o fornecimento e montagem das Estações Elevatórias e Automação no Estado do Ceará	Contrato 45/2002

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá dar continuidade à execução orçamentária, financeira e física das obras e/ou serviços objeto de procedimentos licitatórios, contratos, convênios, etapas, parcelas

ou subtrechos mencionados no momento em que entender oportuno.

Art. 2º Fica incluído no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 (LOA 2007), o Contrato nº 02.1.0.00.0009.2004 na forma indicada a seguir:

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Obs. s/ bloqueio
		Descrição do Objeto		
39252	DNIT			
PA	26.782.0236.11UW.0015	CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO – ITAITUBA – ALTAMIRA (ANEL VIÁRIO) – MARABÁ – DIVISA TO/PA – NA BR-230 – NO ESTADO DO PARÁ – NO ESTADO DO PARÁ	Execução das obras de construção da ponte sobre o Rio Xingu, na BR-230, localidade de Belo Monte, próxima a Altamira/PA.	Contrato nº 02.1.0.00.0009.2004

Art. 3º Ficam mantidos no Anexo VI da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 (LOA 2007), com as observações mencionadas sobre o alcance da medida,

os objetos referentes a convênios, contratos, etapas, parcelas ou subtrechos, vinculados aos subtítulos indicados na relação abaixo:

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Obs. s/ bloqueio
		Descrição do Objeto		
39252	DNT			
SP		OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) – NACIONAL Operação estrada: BR-153 – Acesso Lins – Entr. BR-369 (Div SP/PR – km 178,3 a 347,7)	Contrato 08.1.0.00.001.2006	Permite o pagamento de até 25% dos serviços realizados, nos termos do Acórdão nº 2292/2007-TCU-Plenário.
53101	M. da Integração Nacional			
GO 20.607.0379.5252.0101		IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FLORES DE GOIÁS COM 3.800 HA NO ESTADO DE GOIÁS – NO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS-GO Execução em regime de empreitada global, das obras e serviços de implantação do Projeto de Irrigação de Flores de Goiás.	Contrato 001/98	O bloqueio alcança só a 3ª etapa das obras do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás, nos termos do item 9.9 do Acórdão nº 222/2007-P, sem prejuízo de despesas com estudos relativos à avaliação econômica do empreendimento ou com desapropriações.

Art. 4º Fica o Poder Executivo proibido de liberar recursos consignados na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007 – LOA 2007, para execução orçamentária, financeira e física de obras e/ou serviços objeto de procedimentos licitatórios, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos mencionados nos arts. 2º e 3º deste Decreto Legislativo, observadas as condições para o referido bloqueio.

Art. 5º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos mencionados nos artigos anteriores, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 16 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 2008

Altera o Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008), com vistas a autorizar o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi/RN, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 53101, a receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, em conformidade com o § 2º do art. 12 da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008) e o item 9.1 do Acórdão nº 191/2008 – TCU – Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica alterado o Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), com fulcro no art. 101 da Lei nº 11.514/07 (LDO/2008), com vistas a autorizar o Perímetro de Irrigação Santa Cruz, localizado no município de Apodi/RN, sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 53101, a receber recursos orçamentários e financeiros exclusivamente para aplicação na adequação do projeto básico ou do projeto executivo ou em estudos técnicos necessários à obtenção de licenciamentos urbanísticos ou ambientais, em conformidade com o § 2º do art. 12 da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008) e o item 9.1 do Acórdão nº 191/2008 – TCU – Plenário.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 16 de julho de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 192, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Pacajus para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 462, de 28 de agosto de 2003, que outorga autorização à Associação Cultural de Pacajus para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacajus, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito de Guaraciaba do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 388, de 15 de agosto de 2006, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Comunicação de Mucambo – Distrito

de Guaraciaba do Norte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 381, de 15 de agosto de 2006, que outorga autorização à Fundação José Cândido Silva para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saboeiro, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 701, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira – BA para executar ser-

viço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 777, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira – BA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 2008**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 19, de 3 de janeiro de 2007, que outorga permissão à Rádio Mundial FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 2008**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão – ACBAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 173, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão – ACBAS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 2008**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 724, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 2008**Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 2008**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 8 de fevereiro de 1998, a concessão outorgada à Rádio Difusora Três Passos Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Granito Pernambuco – ARCOMUG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 733, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Granito Pernambuco – ARCOMUG para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Granito, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 676, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Casanovense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Casa Nova, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência

ênncia modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 186, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cambará do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 121, de 11 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Independente de Apoio à Cultura Popular de Araruna para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araruna, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 206, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Baturité, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 502, de 8 de novembro 2005, que outorga permissão à Fundação São Miguel para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Baturité, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pajeú FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.027, de 8 de outubro de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 15 de junho de 1998, a permissão outorgada à Rádio Pajeú FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Clube do Rock para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 653, de 11 de outubro de 2006, que outorga autorização à Clube do Rock para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 2008

Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de novembro de 2003, que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 2008

Aprova o ato que outorga concessão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de junho de 2007, que outorga concessão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural 10 de Abril para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 698, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Fundação Cultural 10 de Abril para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnarama, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 47, de 19 de janeiro de 2007, que outor-

ga autorização à Associação Comunitária Rádio Paz FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Zortéa, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 677, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Campos Verdes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Zortéa, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Diário Da Manhã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de julho de 2006, que renova a concessão outorgada à Rádio Diário da Manhã Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a partir da data de publicação deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2008

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 130, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Castelense de Monte Castelo a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Trentina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 752, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Trentina para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeio, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217, DE 2008

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Amigos de Monte Carlo (ACCAMC) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 154, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Cultural Amigos de Monte Carlo (ACCAMC) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de

exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão deferida à Televisão Lages Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 31 de agosto de 1994, que renova por quinze anos, a partir de 9 de dezembro de 1992, a concessão deferida à Televisão Lages Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de agosto de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 2008(*)

Aprova o texto do Tratado de Assistência Mútua em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Assistência Mútua em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Tratado acima citado está publicado no DSF de 7-3-08.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau, assinado em Brasília, em 6 de junho de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 5-6-08.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Comércio Preferencial entre o Mercosul e a República da Índia e os Anexos, celebrados em Nova Delhi, em 25 de janeiro de 2004 e 19 de março de 2005, respectivamente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Comércio Preferencial entre o Mercosul e a República da Índia e os Anexos, celebrados em Nova Delhi, em 25 de janeiro de 2004 e 19 de março de 2005, respectivamente.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo e seus Anexos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-08.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 222, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana, assinado em Brasília, em 26 de julho de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Botsuana, assinado em Brasília, em 26 de julho de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-08.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné Equatorial, assinado em Brasília, em 24 de agosto de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné Equatorial, assinado em Brasília, em 24 de agosto de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-08.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 7 de junho de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 7 de junho de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-08.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2008(*)

Aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, na Área da Tecnologia Militar, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, na Área da Tecnologia Militar, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Ajuste Complementar, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo de Cooperação acima citado está publicado no DSF de 13-6-08.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2008(*)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia sobre Cooperação Policial, assinado em Bogotá – D.C., em 14 de dezembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia sobre Cooperação Policial, assinado em Bogotá – D.C., em 14 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando de Entendimento, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Memorando de Entendimento acima citado está publicado no DSF de 13-6-08.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para Concessão de Permanência a Detentores de Vistos Temporários ou a Turistas, celebrado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para Concessão de Permanência a Detentores de Vistos Temporários ou a Turistas, celebrado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resul-

tar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-08.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, assinado em São Domingos, em 6 de fevereiro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, assinado em São Domingos, em 6 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-08.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 416, de 14 de setembro de 2005, que outorga permissão à Sistema de Comunicação Rio Serra Vermelha Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conceição, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2008

Aprova o ato que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 25 de novembro de 2003, que outorga concessão à Sistema Lageado de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A. para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 334, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Sociedade Amigos do Rio Acima do Município de Vargem – S.A.R.A. para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de ra-

diodifusão comunitária na cidade de Uchôa, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 732, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uchôa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 963, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Companheira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 976, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Companheira FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catarina, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 165, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio FM Serrote Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catarina, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Manduriense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manduri, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 783, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Manduriense de Radiodifusão para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manduri, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 117, de 16 de fevereiro de 2005, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 19 de junho de 1998, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária da Serra – SEDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 172, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Cultural de Rádio Comunitária da Serra – SEDE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Rádio Difusora de Piumhi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 98, de 28 de março de 2007, que outorga permissão à Sistema de Rádio Difusora de Piumhi Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão

sonora em frequência modulada na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 614, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à SPC – Sistema Paraense de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Tanhaçu para o Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanhaçu, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.838, de 11 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 613, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Tanhaçu para o Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanhaçu, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 321, de 4 de julho de 2006, que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense – ACRAPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Firme, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 87, de 20 de março de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense – ACRAPE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Firme, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 244, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 602, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural São Paulo das Missões para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 355, de 12 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural São Paulo das Missões para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 767, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 247, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estreito do Uruguai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 502, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Estreito do Uruguai Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 248, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Comunitária Navegantes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 789, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Sociedade Comunitária Navegantes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Barracense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 172, de 16 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Barracense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 250, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santa Rita Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 790 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Santa Rita Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária

na cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 251, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária Recreativa e Esportiva Collaziol Scottá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 93, de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária Recreativa e Esportiva Collaziol Scottá para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Regional Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Papagaios, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Regional Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Papagaios, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Bra-

sil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 9-7-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia, celebrado em Brasília, em 15 de maio de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Unida da Tanzânia, celebrado em Brasília, em 15 de maio de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 256, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, celebrado em Nova Delhi, no dia 25 de janeiro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, celebrado em Nova Delhi, no dia 25 de janeiro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo-Quadro acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, assinado em Montevidéu, em 8 de dezembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, assinado em Montevidéu, em 8 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em La Paz, em 9 de dezembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em La Paz, em 9 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Índia, celebrado em Brasília, em 12 de setembro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Índia, celebrado em Brasília, em 12 de setembro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua, assinado em Manágua, em 2 de fevereiro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da

Nicarágua, assinado em Manágua, em 2 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 20 de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 20 de outubro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 2008(*)

Aprova o texto do Protocolo de Emenda ao Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao

Comércio – TRIPS – da Organização Mundial do Comércio, adotado pelo Conselho-Geral daquela Organização, em 6 de dezembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Emenda ao Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio – TRIPS – da Organização Mundial do Comércio, adotado pelo Conselho-Geral daquela Organização, em 6 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Protocolo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 2008(*)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento sobre Cooperação Trilateral em Agricultura e Áreas Afins entre os Governos da República Federativa do Brasil, da República da África do Sul e da República da Índia no âmbito do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul – IBAS, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006, durante a I Cúpula do IBAS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento sobre Cooperação Trilateral em Agricultura e Áreas Afins entre os Governos da República Federativa do Brasil, da República da África do Sul e da República da Índia no âmbito do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul – IBAS, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006, durante a I Cúpula do IBAS.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando de Entendimento, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Memorando de Entendimento acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina Relativo à Cooperação entre suas Autoridades de Defesa da Concorrência na Aplicação de suas Leis de Concorrência, celebrado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina Relativo à Cooperação entre suas Autoridades de Defesa da Concorrência na Aplicação de suas Leis de Concorrência, celebrado em Buenos Aires, em 16 de outubro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 2008(*)

Aprova os textos emanados do XXI Congresso da União Postal Universal – UPU, que são os seguintes: Quinto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal – UPU; Regulamento Geral da União Postal Universal; Convenção Postal Universal e seu Protocolo Final; Acordo referente às Encomendas Postais Internacionais e seu Protocolo Final; Acordo referente aos Vales Postais e Acordo referente aos Objetos Contra-Reembolso, concluídos em Seul, em 14 de setembro de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos emanados do XXI Congresso da União Postal Universal – UPU, que são os seguintes: Quinto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal – UPU; Regulamento Geral da União Postal Universal; Convenção Postal Universal e seu Protocolo Final; Acordo referente às Encomendas Postais Internacionais e seu Protocolo Final; Acordo referente aos Vales Postais e Acordo referente aos Objetos Contra-Reembolso, concluídos em Seul, em 14 de setembro de 1994.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem os referidos instrumentos, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) Os textos dos instrumentos acima citados estão publicados no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 266, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Judiciária em Matéria Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação Judiciária em Matéria Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 267, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe sobre a Operação do Centro no Brasil, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e o Caribe sobre a Operação do Centro no Brasil, celebrado em Brasília, no dia 12 de setembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 2008(*)

Aprova o texto dos Atos do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, celebrados no Panamá em setembro de 2000, a seguir relacionados: Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e Regulamento Geral da UPAEP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto dos Atos do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, celebrados no Panamá em setembro de 2000, a seguir relacionados: Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e Regulamento Geral da UPAEP.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referidos Atos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem

encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto dos Atos acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 2008(*)

Aprova o texto da Convenção nº 102 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, relativa à fixação de normas mínimas de seguridade social, adotada em Genebra, em 28 de junho de 1952.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção nº 102 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, relativa à fixação de normas mínimas de seguridade social, adotada em Genebra, em 28 de junho de 1952.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Convenção acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação em Matéria Sanitária Veterinária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação em Matéria Sanitária Veterinária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer

ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 2008(*)

Aprova o texto da Adoção de Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto, 1978.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Adoção de Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto, 1978.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Adoção de Emendas, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Adoção de Emendas acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado na cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado na cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer

ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 273, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre o Combate à Produção, ao Consumo e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes, Substâncias Psicotrópicas e sobre o Combate às Atividades de Lavagem de Ativos e Outras Transações Financeiras Fraudulentas, assinado em Brasília, em 31 de agosto de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre o Combate à Produção, ao Consumo e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes, Substâncias Psicotrópicas e sobre o Combate às Atividades de Lavagem de Ativos e Outras Transações Financeiras Fraudulentas, assinado em Brasília, em 31 de agosto de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a

Construção de uma Ponte sobre o Rio Mamoré entre as cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerín, celebrado em Brasília, em 14 de fevereiro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Mamoré entre as cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerín, celebrado em Brasília, em 14 de fevereiro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Africana, assinado em Brasília, em 28 de fevereiro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Africana, assinado em Brasília, em 28 de fevereiro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Liga dos Estados Árabes para a Instalação da Delegação Permanente da Liga dos Estados Árabes em Brasília, celebrado no Cairo, em 23 de abril de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Liga dos Estados Árabes para a Instalação da Delegação Permanente da Liga dos Estados Árabes em Brasília, celebrado no Cairo, em 23 de abril de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin, assinado em Brasília, em 11 de agosto de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin, assinado em Brasília, em 11 de agosto de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo Trilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia sobre Navegação Mercante e outros assuntos relacionados ao transporte marítimo, celebrado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Trilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia sobre Navegação Mercante e outros assuntos relacionados ao transporte marítimo, celebrado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria sobre o Combate à Produção Ilícita, Consumo e Tráfico de Drogas e Substâncias Psicotrópicas e Lavagem de Dinheiro, assinado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria sobre o Combate à Produção Ilícita, Consumo e Tráfico de Drogas e Substâncias Psicotrópicas e Lavagem de Dinheiro, assinado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer

ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular no Campo da Proteção dos Vegetais e da Quarentena Vegetal, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular no Campo da Proteção dos Vegetais e da Quarentena Vegetal, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Bridgetown, em 17 de maio de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Bridgetown, em 17 de maio de 2005.

rativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Bridgetown, em 17 de maio de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, celebrado em Brasília, em 16 de janeiro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, celebrado em Brasília, em 16 de janeiro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado em Brasília, em 31 de março de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado em Brasília, em 31 de março de 2006.

§ 1º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

§ 2º Também ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional, nos termos da alínea a do inciso XXIII do caput do art. 21 da Constituição Federal, quaisquer atos, ações, programas ou projetos que envolvam atividade nuclear, para fins pacíficos, empreendidos com fundamento no Acordo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 284, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Lima, em 17 de fevereiro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Lima, em 17 de fevereiro de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo-Quadro acima citado está publicado no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 2008(*)

Aprova o texto dos Atos da União Postal Universal – UPU, concluídos em Beijing, em 15 de setembro de 1999, a seguir relacionados: Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, Regulamento Geral da União Postal Universal, Convenção Postal Universal e Protocolo Final e Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto dos Atos da União Postal Universal – UPU, concluídos em Beijing, em 15 de setembro de 1999, a seguir relacionados: Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, Regulamento Geral da União Postal Universal, Convenção Postal Universal e Protocolo Final e Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Atos Internacionais, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto dos Atos Internacionais acima citados está publicado no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala para a Prevenção e o Combate ao Tráfico Ilícito de Migrantes, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala para a Prevenção e o Combate ao Tráfico Ilícito de Migrantes, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do

art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Salvador, em 29 de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Salvador, em 29 de outubro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, DE 2008(*)

Aprova os textos da Resolução sobre a Revisão dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP e dos Estatutos Revisados, celebrados em Bissau, em 17 de julho de 2006, durante a VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Resolução sobre a Revisão dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP e dos Estatutos Revisados, celebrados em Bissau, em 17 de julho de 2006, durante a VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Estatutos, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) Os textos da Resolução acima citados estão publicados no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira (2000/2001), celebrado em Brasília, em 27 de novembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira (2000/2001), celebrado em Brasília, em 27 de novembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, celebrado em Brasília, em 5 de maio de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, celebrado em Brasília, em 5 de maio de 2006.

rativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, celebrado em Brasília, em 5 de maio de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo para a Proteção de Informação Classificada entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, assinado na cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para a Proteção de Informação Classificada entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, assinado na cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 197, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 293, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 968, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, DE 2008

Aprova o ato que outorga concessão à TV Norte do Ceará Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de março de 2007, que outorga concessão à TV Norte do Ceará Ltda. para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Ideal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 808, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Ideal para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 296, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Formoso do Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 762, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Formoso do Araguaia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, DE 2008.

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ortigueira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 286, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Ortigueira Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço

de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ortigueira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 298, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Leste Sul Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sertaneja, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 172, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Leste Sul Telecomunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sertaneja, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 299, DE 2008

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2007, que outorga concessão à Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, DE 2008

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão

sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de setembro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, concessão outorgada à Rádio Cultura de Apucarana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, DE 2008**Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento Cultural Artístico, Religioso e Social Rádio Comunitária Nova Sengés para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sengés, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 861, de 27 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação do Movimento Cultural, Artístico, Religioso e Social Rádio Comunitária Nova Sengés para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sengés, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 302, DE 2008**Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro Novo Sítio Cercado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 792, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro Novo Sítio Cercado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303, DE 2008.**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 86, de 20 de março de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 2008.**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Frederiquense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 178, de 23 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Frederiquense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 2008**Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural De Olhos D'água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olhos D'Água, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 9, de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Olhos

D'Água para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olhos D'Água, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 306, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Fundação FM Nova Aliança Comunitária do Bairro Jequezinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 816, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Fundação FM Nova Aliança Comunitária do Bairro Jequezinho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 104, de 2 de abril de 2007, que outorga permissão à Nova Estação Radiodifusão e Publicidade Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 308, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária “Liberta Bailique FM” para executar serviço

de radiodifusão comunitária na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 101, de 28 de março de 2007, que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária “Liberta Bailique FM” para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309, DE 2008

Aprova o ato que outorga concessão à Sandro Peiter & Cia. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Portão, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de fevereiro de 2007, que outorga concessão à Sandro Peiter & Cia. Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Portão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 310, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Magui – Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 76, de 7 de março de 2008, que outorga permissão à Magui – Comunicação e Marketing Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Juatuba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Magui – Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 77, de 7 de março de 2008, que outorga permissão à Magui – Comunicação e Marketing Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cacaré FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 404, de 10 de novembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Cacaré FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tomazina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 697, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Artística de Tomazina para executar, por 10 (dez) anos, sem

direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tomazina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 314, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio FM Aliança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 275, de 29 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio FM Aliança, para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 315, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cristalina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 282, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Cristalina Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 316, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Café Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 862, de 27 de outubro de 2006, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 29 de abril de 2000, a permissão outorgada à Rádio Café Londrina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra da Esperança Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 275, de 14 de junho de 2005, que outorga permissão à Rádio Serra da Esperança Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Nordeste para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 484, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Fundação Educativa Nordeste para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de setembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 2008

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o subtítulo 26.782.1457.10KR.0015 – Construção de Trecho Rodoviário – Marabá – Altamira – na BR-230 – no Estado do Pará (UO 39.252).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o subtítulo 26.782.1457.10KR.0015 – Construção de Trecho Rodoviário – Marabá – Altamira – na BR-230 – no Estado do Pará (UO 39.252).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 6 de novembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 2008

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o Contrato nº PG-164/93-00, vinculado ao subtítulo – 26.782.1458.10IX.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) – Entroncamento MG-020 – na BR-381 – no Estado de Minas Gerais (UO 39.252).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o Contrato nº PG-164/93-00, vinculado ao subtítulo – 26.782.1458.10IX.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) – Entroncamento MG-020 – na BR-381 – no Estado de Minas Gerais (UO 39.252).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 6 de novembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 2008

Inclui no Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008), o subtítulo “23.695.1166.10V0.0860 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Construção do Centro de Convenções – no Estado da Paraíba”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído no Anexo VI da Lei nº 11.647, de 2008 (LOA/2008), o subtítulo 23.695.1166.10V0.0860 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Construção do Centro de Convenções – no Estado da Paraíba (UO 54.101).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 6 de novembro de 2008. – **Senador Garibaldi Alves Filho**, Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322, DE 2008

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 466, de 26 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 5 de dezembro de 1994, a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2008. – **Senador Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 473, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Charqueadense FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2008. – **Senador Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda.

para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 487, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2008. – **Senador Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 312, de 24 de agosto de 2004, que outorga permissão à Cardoso & Fernandes Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2008. – **Senador Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Recanto das Emas – AREMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Recanto das Emas, no Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 125, de 11 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação de Moradores do Recanto das Emas – AREMAS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Recanto das Emas, no Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tupãssi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupãssi, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 705, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tupãssi para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupãssi, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranguape, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 99, de 28 de março de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Maranguape para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maranguape, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cidade – CIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 203, de 28 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Cidade – Cidade para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 551, de 27 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cosmorama para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Estúdios Reunidos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 215, de 28 de maio de 2007, que outorga permissão à Estúdios Reunidos Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 2008

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008), o subtítulo 19.572.0464.3704.0020 – Complementação da Infra-estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara – na Região Nordeste (UO 24.205).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o subtítulo 19.572.0464.3704.0020 – Complementação da Infra-estrutura Geral do Centro de Lançamento de Alcântara – na Região Nordeste (UO 24.205).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 2008

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o subtítulo 25.752.1042.3261.0013 – Conversão de 16 Unidades Termelétricas localizadas na região de Manaus (AM), com Potencial Total de 419,5 MW, para Operação Bicomcombustível – no Estado do Amazonas (UO 32.273).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o subtítulo 25.752.1042.3261.0013 – Conversão de 16 Unidades Termelétricas localizadas na região de Manaus (AM), com Potencial Total de 419,5 MW, para Operação Bicomcombustível – no Estado do Amazonas (UO 32.273).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 2008

Exclui do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o subtítulo Ampliação de Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) – No Estado do Rio Grande do Sul (UO 20.128).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI da Lei nº 11.647/08 (LOA/2008) o programa de trabalho 26.784.1462.111F.0043 – Ampliação de Molhes do Canal de Acesso ao Porto de Rio Grande (RS) – No Estado do Rio Grande do Sul (UO 20.128).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 2008

Inclui no Anexo VI da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, obras de construção de trecho rodoviário na BR-010/TO, Divisa TO/MA – Aparecida do Rio Negro, de responsabilidade do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, Unidade Orçamentária 39252.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incluídos no Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, os Contratos 020/2002, 021/2002, 023/2002 e UT/23 – 006/2007, o Convênio nº SIAFI 494.101 ajustado entre o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e a Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Tocantins e os contratos relativos aos projetos básicos, todos constantes no Acórdão nº 1.535, de 2008, do Tribunal de Contas da União, e referentes ao Programa de Trabalho 26.782.1457.11V8.0017, destinados à construção de trecho rodoviário na BR-010/TO, Divisa TO/MA a Aparecida do Rio Negro, de responsabilidade da Unidade Orçamentária 39252, DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico–financeiro da execução das obras mencionadas no art. 1º deste Decreto Legislativo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 2 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Jauru de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jauru, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 165, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Sistema Jauru de Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jauru, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 274, de 29 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Pedro Afonso para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Fm Ebenézer Áudio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Norte, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 229, de 3 de maio de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio FM Ebenézer Áudio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus do Norte, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 339, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à ASCCOMVE – Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 430, de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à ASCCOMVE – Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 340, DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à Sistema LBC de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 524, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Sistema LBC de Comunicação Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 341, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gramado Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 581, e 5 de novembro de 2003, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gramado Xavier para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gramado Xavier, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão que Queremos” para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 607, de 5 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Comunicação da Rádio Comunitária “Vila Pavão Que Queremos” para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 343, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 338, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunicação Social São Vicente do Sul para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 344, DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró Arte Cultura Comunitária Caçapava para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 245, de 28 de maio de 2007, que outorga

autorização à Associação Pró Arte Cultura Comunitária Caçapava para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345, DE 2008

Escolhe o nome do Senhor José Jorge de Vasconcelos Lima para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Senhor José Jorge de Vasconcelos Lima para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal e do inciso II do caput do art. 105 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de novembro de 2008, página 1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo para a Criação do Visto Mercosul, aprovado pela Decisão CMC Nº 16/03, emanada da XXV Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Montevideu, em 16 de dezembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para a Criação do Visto Mercosul, aprovado pela Decisão CMC Nº 16/03, emanada da XXV Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Montevideu, em 16 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem

encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 13-6-08.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 2008(*)

Aprova o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC Nº 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevidéu, em 15 de dezembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Mecanismo para o Exercício Profissional Temporário, aprovado pela Decisão CMC Nº 25/03, emanada da XXV Reunião de Cúpula do Mercosul, realizada em Montevidéu, em 15 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Mecanismo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Mecanismo acima citado está publicado no DSF de 13-6-08.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, DE 2008(*)

Aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Tratado acima citado está publicado no DSF de 13-6-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Estatuto de Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados, celebrado em Berlim, em 1º de junho de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Estatuto de Instituições Culturais e seus Técnicos Enviados, celebrado em Berlim, em 1º de junho de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19/06/2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350, DE 2008(*)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 3-9-2008.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351, DE 2008(*)

Aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações firmado com a Corporação Andina de Fomento – CAF, por meio do qual a República Federativa do Brasil subscreverá 35.378 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito) ações do capital ordinário daquela Corporação, no valor total de US\$ 466,989,600.00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos dólares norte-americanos), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio de Subscrição de Ações firmado com a Corporação Andina de Fomento – CAF, por meio do qual a República Federativa do Brasil subscreverá 35.378 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e oito) ações do capital ordinário daquela Corporação, no valor total de US\$ 466,989,600.00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e nove mil e seiscentos dólares norte-americanos), de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de dezembro de 2008. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Tratado acima citado está publicado no DSF de 13-11-2008.

DECRETOS PUBLICADOS EM 2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 2006 (*) (**) (***)

Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de abril de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

(*) Republicado em retificação à referência de publicação do Tratado mencionada do DOU de 19/04/2006, Seção 1.

(**) O texto do Tratado acima citado está republicado no DSF de 12 e 13/04/2006.

(***) Republicado o Decreto Legislativo nº 70, de 2006, com o texto do Tratado acima citado, no DSF de 30/04/2008.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 306,
DE 2007(*) (**) (***) (****)**

Aprova o texto da Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do

inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de outubro de 2007. – Senador **Tiã Viana**, Presidente do Senado Federal, Interino.

(*) O texto da Convenção acima citada está publicado no DSF de 12/10/2007

(**) Republicado o Decreto Legislativo nº 306, de 2007, com o texto da Convenção acima citada, no DSF de 25/06/2008.

(***) Republicado o texto da Convenção acima citada, no DSF de 02/08/2008.

(****) Republicado o texto da Convenção acima citada, por incorreções gráficas, no DSF de 24/09/2008.